



RESOLUÇÃO N° 057/2016-PGB

**Designa Comissão Permanente –
PDSE – Programa Institucional de
Doutorado Sanduíche no Exterior**

Considerando que o Regulamento do PDSE prevê a constituição de uma comissão para análise de documentos e seleção dos candidatos à bolsa.

Considerando que, de acordo com o mencionado regulamento, a comissão deverá conter no mínimo três membros, a saber: o Coordenador do Programa, um representante discente (doutorando) e um consultor externo à IES.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 11/05/2016.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica designada a Comissão Permanente, com a seguinte composição:

- Lindamir Hernandez Pastorini- Coordenadora
- Luiz Antonio de Souza – Coordenador Adjunto
- Cláudio Henrique Zawadzki – Docente do Programa
- Edneia Aparecida de Souza Paccola – Docente do UniCesumar
- Regiane da Silva – Doutoranda – Representante Discente
- Taysi Pereira Firmino- Representante Discente (Suplente)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de maio de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
Coordenadora